TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA (CONFECÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES) E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMERIM-PA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMISA COM POLICROMIA. MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 CARDADA GOLA CARECA COM RIBANA DE ALGODÃO DA MESMA COR, MANGA CURTA, DECOTE REDONDO TRADICIONAL COM FRISO DE BEIRA DE 1,5 CM, EM RIBANA DE 1X1 CM, PESPONTADO COM COBERTURA 3 AGULHAS JUNTAS; BAINHA DE CORPO DE 2,0 CM NA COBERTURA 3 AGULHAS JUNTAS; MANGAS SOBREPOSTAS COM BAINHA (CORES VARIADAS) (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	UND	500	R$ 67,39	R$ 33.693,33
2	CAMISA 100% ALGODÃO OU PV, PARA CAMPANHAS E EVENTOS, CAMISA ESTAMPADA (ARTE A ENCAMINHAR) FEMININA/MASCULINA (P,M,G,GG)	UND	1000	R$ 70,93	R$ 70.933,33
3	CAMISA 100% ALGODÃO, GOLA PÓLO, BORDADA (CONFORME SOLICITAÇÃO), MANGA CURTA, COM TRÊS BOTÕES NA GOLA, TAMANHO P, M, G E GG (MASCULINA E FEMININA)	UND	300	R$ 127,68	R$ 38.304,00
4	CAMISA TECIDO HELANCA (OU CACHAREL), MALHA COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER, PARA CAMPANHAS E EVENTOS, CAMISA ESTAMPADA (ARTE A ENCAMINHAR) FEMININA/MASCULINA (P,M,G,GG)	UND	300	R$ 70,93	R$ 21.280,00
5	CAMISA COM POLICROMIA. CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 CARDADA GOLA CARECA COM RIBANA DE ALGODÃO DA MESMA COR, MANGA LONGA, DECOTE REDONDO TRADICIONAL COM FRISO DE BEIRA DE 1,5 CM, EM RIBANA DE 1X1 CM, PESPONTADO COM COBERTURA 3 AGULHAS JUNTAS; BAINHA DE CORPO DE 2,0 CM NA COBERTURA 3 AGULHAS JUNTAS; (CORES VARIADAS) (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	UND	300	R$ 184,43	R$ 55.328,00
6	CAMISA MANGA LONGA, EM BRIM TECIDO SANTANENSE, COR LARANJA COSTURA TRIPLA, COM FAIXA REFLETIVA FRENTE E COSTA. (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	UND	300	R$ 198,61	R$ 59.584,00
7	CAMISA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; GOLA POLO; MANGAS CURTAS; NA COR PRETO, COM DETALHES NA COR LARANJA NAS MANGAS E GOLA, COM SERIGRAFIA APLICADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA ALTURA DE BOLSO, BORDADO EM MÁQUINA COMPUTADORIZADA, COM BORDADO EM FIO METÁLICO DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 10 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA (SENDO QUE A ARTE SERÁ FORNECIDA EM FORMATO DE IMAGEM, E A CONVERSÃO PARA MATRIZ DE BORDADO FICA POR CONTA DA CONTRATADA, MANTENDO SUAS CORES E CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS).	UND	200	R$ 127,68	R$ 25.536,00
8	CAMISA DE MANGAS LONGAS, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA, PV (MALHA FRIA), COM COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165G/M², CORES VARIADAS, COM GOLA CARECA E PUNHO DAS MANGAS CONFECCIONADOS EM PUNHO, 1 X 1, COM POSTO DE 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO, GRAMATURA 270G/M², NA MESMA COR DO TECIDO DA CAMISA, TRAZENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA REQUISITANTE BORDADO EM MÁQUINA COMPUTADORIZADA.	UND	300	R$ 85,12	R$ 25.536,00

CamScanner

9	CAMISA DE MANGAS CURTAS, UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA, PV (MALHA FRIA), COM COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165G/M², CORES VARIADAS, COM GOLA CARECA E PUNHO DAS MANGAS CONFECCIONADOS EM PUNHO, 1 X 1, COM POSTO DE 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO, GRAMATURA 270G/M², NA MESMA COR DO TECIDO DA CAMISA, TRAZENDO A LOGO MARCA DA SECRETARIA REQUISITANTE BORDADO EM MÁQUINA COMPUTADORIZADA.	UND	200	R$ 70,93	R$ 14.186,67
10	COLETE: 100% POLIÉSTER ESPECIAL COM ELÁSTICO NAS LATERAIS E GOLA REDONDA COM VIÉS, IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS EM PASSEIOS, EVENTOS E ETC. NO TAMANHO: P, PP, M, G E GG. CORES VARIADAS (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	UND	300	R$ 39,90	R$ 11.970,00
11	CAMISAS 100% POLIÉSTER. PARA PERSONALIZAR COM EMBLEMA, CAMISA NUMERADA, MANGA CURTA, TAMANHO PP, P, M, G, GG (ARTE A ENCAMINHAR)	UND	300	R$ 63,84	R$ 19.152,00
12	CAMISA MANGA LONGA, COM TECIDO DE MALHA TÉRMICA, BORDADA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE COM A ARTE A SER ENCAMINHADA. (CORES VARIADAS) ADULTO TAMANHO P, M, G E GG.	UND	300	R$ 221,67	R$ 66.500,00
13	CAMISA MANGA CURTA, EM MALLHA PV, COM TRÊS BOTÕES NA GOLA, CAMISA GOLA PÓLO E BORDADA (ARTE A SER ENCAMINHADA)	UND	300	R$ 127,68	R$ 38.304,00
14	CAMISA MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, COM TRÊS BOTÕES NA GOLA, CAMISA GOLA PÓLO E BORDADA (ARTE A SER ENCAMINHADA)	UND	300	R$ 134,77	R$ 40.432,00
15	CAMISA TECIDO HELANCA PV, BORDADA NA FRENTE, PINTADA NAS COSTAS (FEMININA/MASCULINA) TAMANHOS P, M, G, GG, NA COR BRANCA (ARTE A SER ENCAMINHADA)	UND	300	R$ 70,93	R$ 21.280,00
16	AVENTAL TIPO BATA (UNISSEX), TIPO REGATA, ABERTA NA LATERAL, COM AMARRAÇÃO, GOLA V. TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER	UND	60	R$ 86,89	R$ 5.213,60
17	AVENTAL DE PEITO, COM REGULADOR DE ALÇA, COM AMARRAÇÃO ATRÁS. TAMANHO 0,60X0,75 AVENTAL EM BRIM COM BOLSO, 100% ALGODÃO.	UND	60	R$ 133,00	R$ 7.980,00
18	FOLDER, FLYER E PANFLETO COUCHÊ 120G, MEDIDAS DO PRODUTO: 10 X15CM. (ARTE A SER ENVIADA)	UND	200	R$ 1,06	R$ 212,67
19	BANNER EM LONA VINILÍCA PERSONALIZADO, MEDINDO 60X40CM. COM MADEIRA.	UND	100	R$ 25,71	R$ 2.571,33
20	BANNER EM LONA VINILICA PERSONALIZADO, MEDINDO 60X90CM. COM MADEIRA.	UND	100	R$ 66,50	R$ 6.650,00
21	BANNER EM LONA VINILICA PERSONALIZADO, MEDINDO 60X90CM. COM ILHÓS.	UND	100	R$ 66,50	R$ 6.650,00
22	LONA, IMPRESSÃO EM LONA TAMANHO 2.06X2,10. (ARTE A SER ENCAMINHADA)	UND	100	R$ 398,11	R$ 39.811,33
23	PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15X21.	UND	2000	R$ 1,81	R$ 3.626,67
24	ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO 40X20MM, NUMERAÇÃO PUNCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND	400	R$ 5,76	R$ 2.305,33
25	CRACHÁ PVC IMPRESSÃO DIGITAL 4X1, PRENDEDOR JACAREZINHO, COM SERVIÇO DE FOTOGRAFIA NOS DEPARTAMENTOS INDICADOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO.	UND	150	R$ 57,63	R$ 8.645,00
26	ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO 40X20MM, NUMERAÇÃO PUNCIONADA EM POLIÉSTER ADESIVA ULTRA RESISTENTE.	UND	400	R$ 5,07	R$ 2.028,53
27	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FORMATO DE 10CMX10CM, IMPRESSA EM VINIL ADESIVO COM LAMINAÇÃO FOSCO SOBRE CHAPA DE POLIESTIRENO DE 2MM.	UND	150	R$ 14,80	R$ 2.220,00
28	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FORMATO DE 10CMX30CM, IMPRESSA EM VINIL ADESIVO COM LAMINAÇÃO FOSCO SOBRE CHAPA DE POLIESTIRENO DE 2MM.	UND	200	R$ 35,47	R$ 7.093,33
VALOR MÉDIO					**R$ 637.027,13**

CamScanner

1.1. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do **processo administrativo nº 20250721001-CMA.**
1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.062, de 30 de setembro de 2021.
1.3. Os bens e/ou serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
3.2. Os critérios de habilitação a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. 4.1. O prazo para a entrega dos itens é de até 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento administrativo do contratante.
4.2. A entrega dos itens será indicada pelo Departamento administrativo do contratante:
4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
4.4. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e/ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

CamScanner

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências

CamScanner

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

CamScanner

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

11.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 637.027,13 (Seiscentos e trinta e sete, e vinte e sete reais e treze centavos).

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: XX – xxxxxxxx

Despesa: XXXXXX

Recurso: XXXXXX

12.2. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços dever observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

13. DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALMEIRIM, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
13.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrar-se-á termo de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Almeirim/PA, 06 de agosto de 2025.

EDERSON FÉLIX SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Almeirim

CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM:05117635000197

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM:05117635000197

CamScanner